



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



EMENDA ADITIVA

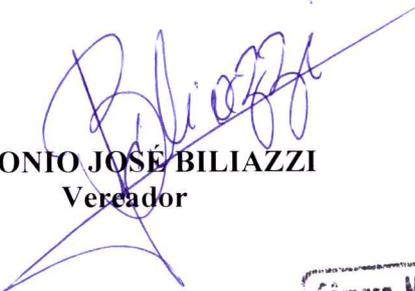
ADICIONA O INCISO II AO ARTIGO 47 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Esta Emenda Adiciona o Inciso II ao Artigo 47 do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

Artigo 47 – ...

II – Resguardar a posse da faixa de terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Barra Bonita com 15 metros de cada lado da estrada a partir de seu eixo central para futura duplicação, a partir do ponto sob o viaduto da SP 255 em que a mesma já se encontra com duas faixas de rolamento para trânsito de pessoas e veículos até o seu final, junto a entrada do Hotel Estância Barra Bonita.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2006.


ANTONIO JOSÉ BILIAZZI
Vereador

